**CONTRATO DE ADITIVO Nº134/2021**

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº 102/2021 DATA: 10/11/21

PARTES: **MUNICÍPIO DE ÁGUAS FRIAS**, Estado de Santa Catarina, com endereço na(o) Rua Sete de Setembro, inscrita no CGC/MF sob o nº 95.990.180/0001-02, neste ato representada por seu PREFEITO, Senhor LUIZ JOSÉ DAGA, doravante denominada simplesmente de **CONTRATANTE** e a Empresa **RORIZ COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO LTDA**, com sede na(o) Rua 1136 N° 644, Marista, Goiânia inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 08.979.527/0001-11neste ato representada por seu (ua) representante legal Senhor(a) PAULO SERGIO RORIZ, doravante denominada simplesmente de **CONTRATADA**, em decorrência do Processo de Licitação Nº78/2.021, na modalidade Pregão EletrônicoNº32/2.021, homologado em 09/11/2021, mediante sujeição mútua às normas constantes da Lei Nº 8.666, de 21/06/93 e legislação pertinente, resolvem de comum acordo firmar o presente instrumento, pelas cláusulas e condições seguintes:

**Cláusula Primeira:** Cláusula Primeira: Fica prorrogado a vigência do Contrato Administrativo nº104/2021 por um período de 6( seis) meses. Tendo início da vigência em 01/01/2022 e término em 30/06/2022. Tendo prazo de entrega do objeto de até 31/01/2022.

**Cláusula Segunda:** Permanecendo em vigor as demais cláusulas e condições constantes no Contrato Administrativo nº102/2.021 , não alteradas pelo presente instrumento.

E, por estarem juntos e acordados, firmam o presente em duas vias de igual teor e forma , sem emendas ou rasuras, juntamente com duas testemunhas, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Ágaus Frias - SC, 28/12/21.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

**LUIZ JOSÉ DAGA**

PREFEITO

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

PAULO SERGIO RORIZ

REPRESENTANTE LEGAL

Testemunhas:

1)\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ 2)\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

JHONAS PEZZINI

OAB/SC 33678

**CONTRATO DE ADITIVO Nº134/2021**

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº 102/2.021 DATA: 10/11/2021

**PARECER JURÍDICO:**

O presente Aditivo cumpre os requisitos exigidos pela Lei federal 8.666/93, com as modificações introduzidas pela Lei Federal nº 8.883/94, e pelo o que estabelece o artigo 38 parágrafo único da já citada Lei.

Águas Frias - SC, em 28/12/2021

JHONAS PEZZINI

Assessor Jurídico - OAB/SC 33678